

PORTARIA 004/2023-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **EDNA FERNANDES CUNHA**, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do falecimento da Sra. Edna Fernandes Cunha, ocorrido em 19 de janeiro de 2023 e a mesma não possuir nenhum dependente cadastrado, extinguir o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido através da Portaria 008/2006/FUNPREV, de 01 de setembro de 2006, a partir de 20 (vinte) de janeiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

Moisés Bento da Silva Júnior
Diretor-Presidente